



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 443/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de faixa de pedestre defronte unidades de ensino localizadas na rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que houve retorno das aulas no município e não há faixa de pedestre para travessia segura aos alunos.

Frisa ainda que crianças maiores acabam realizando travessia sem a companhia de um adulto, que aliada a falta de faixa de pedestre o risco acaba sendo maior, dificultando inclusive tráfego aos motoristas, pois crianças atravessam em vários trechos aleatoriamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos